



INDICAÇÃO 430/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza no Córrego do Araújo, na área situada ao lado da E.E. Profª Maria Ap. Rechinelli Modanezi, no bairro Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação se faz necessária pois infelizmente o referido córrego está tomado pelo mato alto, o que pode ocasionar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como também está servindo de esconderijo para que indivíduos deixem ali produtos ilícitos, como drogas, necessitando que se realize serviços de roçagem nas margens do riacho como também ao lado do muro da referida escola o mais **urgente possível**, evitando com tal benfeitoria transtornos aos moradores da área, professores e alunos.

Seguem fotos da área.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



Câmara Municipal de Pilar do Sul

